



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/09/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000553

Número do processo: 0977.0000553

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 093/2023

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99901-2707

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 25/09/2023 10:39

Súmula:

Observação:

Número único: 53P.373.KN6-49

Número do protocolo: 1004

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 26/09/2023 10:37 Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 093/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Rogério Francisco dos Santos
(Requerente)

Hora: 10:39:06



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



| | | | |
|------------------|--|-------------------------|---------------------|
| PROTOCOLO | | <u>Indicação</u> | N.º 093/2023 |
|------------------|--|-------------------------|---------------------|

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório aos Excelentíssimos Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Sr. Eduardo Rodrigues do Prado, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **“Indico que se faça um projeto de plantio de árvores em todos os setores públicos, praças e demais espaços da administração, no sentido de melhorar a arborização da nossa cidade”.***

Justificativa: Senhor Prefeito e senhor Secretário, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A presente indicação visa o análise e a possibilidade de criar um Projeto de Arborização Urbana para o plantio de espécies arbóreas em logradouros públicos e demais espaços. A implantação e manejo da arborização da área urbana do município deve ser vista como um instrumento de desenvolvimento e de qualidade de vida. Sabe-se que as árvores desempenham função relevante para os cidadãos e o meio ambiente, tais como: elevar a permeabilidade do solo, controlar a temperatura e a umidade do ar, interceptar a água da chuva, proporcionar sombra, funcionar como corredor ecológico e diminuir a poluição do ar, além da questão do embelezamento da cidade, dentre outras.

Confiantes, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomarão todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 25 de setembro de 2023.


Rogério Francisco dos Santos
Vice-Presidente